



**DECRETO N.º 091/2018 DE 07/03/2018**

*“Retifica o Decreto nº 007/2017 de 02/01/2017.”*

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis, DECRETA:

Art. 1º - Onde se lê no Artigo 1º do Decreto 007/2017: “Escola Municipal Pequeno Polegar”, leia-se “*Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade*”.

Art. 2º - Onde se lê no Artigo 2º do Decreto 007/2017: “Escola Municipal Pequeno Polegar”, leia-se “*Centro Municipal de Educação Infantil Tia Dade*”.

Art. 3º - A denominação supra foi conferida pela Portaria nº 07/2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170 de 29/01/2002, dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406 de 24/04/02, do artigo 18 e parágrafo 1º do artigo 19 da Resolução CEE nº 443 de 02/08/2001.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 07 de Março de 2018.*

CÉLIO SANTANA  
Prefeito Municipal